



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 722/2007

DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.



“Dispõe sobre a denominação da Rua “07” no Setor Norte da Cidade de Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua Geraldo Cândido** à atual Rua 07, no Setor Norte da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Rua Germano de Oliveira da Silva e término na Rua Jair Salvador Araújo.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. Geraldo Cândido, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila-riquense, falecido a 07 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal